

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**

Ata de Registro de Preços nº 047/2023  
Pregão Eletrônico nº 018/2023  
Processo nº 021/2023

Vigência: 13/04/2023 a 13/04/2024

O **DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, entidade autárquica, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 02.318.396/0001-45, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, bairro Centro, em Muriaé – MG, neste ato representado por sua Diretora Geral **Sra. Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas**, CPF nº 765.481.396-15, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 018/2023 Processo nº 021/2023, RESOLVE registrar os preços da **empresa MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 17.403.267/0001-22, sede na Rua Padre Baiao 24 fundos bairro Centro, na cidade de Guidoal - MG, CEP 36515-000 neste ato representado pela Sra. Camila dos Santos Magalhães Silva, brasileira, empresária, portador da carteira de Identidade nº MG-17.759.271 expedida por PC/MG, C.P.F. nº 064.941.186-23 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.890 de 06 de dezembro 2005 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de materiais de expediente, papelaria, entre outros, para uso em serviços administrativos desta autarquia, conforme especificações constantes dos anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ Nº 17.403.267/0001-22						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54715	60	UN	AGENDA CAPA DURA ANO VIGENTE, COSTURADA, COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E	JOCAR	R\$ 19,50	R\$ 1.170,00

			DOMINGO. DETALHES: CAPA: DURA; CAPA ACABAMENTO: COM RELEVO; FOLHAS: PAUTADAS; FITILHO; PRODUTO CERTIFICADO: FSC; DIMENSÕES MÍNIMAS: 145MM X 205MM; GRAMATURA: 63 G/M²; Número mínimo de folhas: 160 folhas - ANO (2023)			
52834	5	UN	AGENDA TELEFÔNICA, CAPA DURA, MEDIDA 21 X 15 CM COM NO MÍNIMO DE 80 FOLHAS MEDIDAS APROXIMADAS	JOCAR	R\$ 32,00	R\$ 160,00
40256	5	CX	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 4 MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,8X16,7CM, COM TAMPA DE METAL. COMPOSIÇÃO: FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, RESINA TERMOPLÁSTICA. CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	JOCAR	R\$ 11,00	R\$ 55,00
54720	500	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM PLASTICO CORRUGADO COM DIMENSÕES INTERNAS DE NO MÍNIMO 360 X 135 X 250 MM APROXIMADAMENTE SENDO NA COR AZUL	ALAPLAST	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
40257	5	UN	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL, TRIPLA, EM POLIESTIRENO Com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, medindo aproximadamente, AxLxC 25,4 X 35,8 X 14 CM fechada, com no mínimo 2,5mm de espessura de parede..	VALEO	R\$ 71,50	R\$ 357,50
52847	25	UN	COLA BRANCA LÍQUIDA, 40 GRAMAS, NÃO TÓXICA, ADESIVO A BASE DE PVA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, PARA PAPEL, COM BICO LACRADO, COM SELO DO INMETRO	TOP	R\$ 1,55	R\$ 38,75
11300	300	UN	FITA ADESIVA CRISTAL, NAS MEDIDAS DE 45MM X 45METROS.	SUPER FITA	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
53948	40	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, PEQUENO, NAS MEDIDAS 12 MM X 10 METROS..	SUPER FITA	R\$ 0,60	R\$ 24,00
52153	50	UN	FITA CREPE DE ALTA RESISTÊNCIA, NAS MEDIDAS DE 19 MM X 10 METROS.	ADERE	R\$ 4,00	R\$ 200,00
52796	3	UN	GUILHOTINA DE MESA 30CM, COM PÉS	POSSONE	R\$ 280,00	R\$ 840,00

DEMSUR  
RECEBIDO

			EMBORRACHADOS, FACA COM TRAVA E PUNHO DE BORRACHA, capacidade de até 10 folhas padrão, regua ajustadora, base em madeira, marcação em centímetro e milímetros, marcações em: A4, B5, A5, B6, e B7			
42009	2	CX	LAPIS DE CERA ESTACAUSO PROFISSIONAL, CAIXA COM 12 UNIDADES, PESANDO APROXIMADAMENTE 105G.	ACRILEX	R\$ 9,00	R\$ 18,00
53902	20	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO BRILHANTE, NA COR BRANCA, TAMANHO 210MM X 297MM (A4), 130 G/M², SECAGEM INSTANTÂNEA, (PACOTE COM 50 FOLHAS)	OFF PAPPER	R\$ 20,80	R\$ 416,00
11325	30	UN	PASTA DE ELÁSTICO COR AZUL, POLIONDAS, ESPESSURA DE 20 MM, TAMANHO OFÍCIO. CORRUGADA	ALAPLAST	R\$ 4,00	R\$ 120,00
11326	30	UN	PASTA DE ELÁSTICO COR AZUL, POLIONDAS, ESPESSURA DE 35 MM, TAMANHO OFÍCIO. CORRUGADA	ALAPLAST	R\$ 4,30	R\$ 129,00
11329	50	UN	PASTA TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, FINA, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO..	ARQPLAST	R\$ 2,83	R\$ 141,50
55406	15	UN	PERFURADOR DE PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADA NA COR PRETA, 2 FUROS COM DISTÂNCIA ENTRE ELES DE 80MM, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA PERFURAR 45 FOLHAS com pinos perfuradores em aço apoiados diretamente na chapa superior e molas em aço, apoio da base em polietileno e margeador plástico	JOCAR	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
52871	60	PCT	RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, NAS MEDIDAS 38X50MM, COM 100 FOLHAS POR BLOCO, PACOTE COM 4 BLOCOS, NA COR AMARELO CLARO.	JOCAR	R\$ 4,20	R\$ 252,00
52872	5	UN	TINTA PARA CARIMBO, TC 42 ML. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO..	JOCAR	R\$ 3,99	R\$ 19,95

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$ 9.016,70 (nove mil e dezesseis reais e setenta centavos).

2.2 - A entrega do material será em até 05 (cinco) dias para cada pedido, a contar da emissão de Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras/ Licitações do DEMSUR. Por se tratar de um Processo regido pelo Sistema de Registro de Preços, onde não há obrigatoriedade de aquisição global do objeto licitado, a entrega será parcelada, devendo a empresa a cada pedido obedecer o limite de 05 (cinco) dias para entrega.

2.3 - Local de entrega: Sede Administrativa do DEMSUR - Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – CEP 36.880-000 – Muriaé – MG.

2.4 – Horário de entrega: de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas (em dias úteis).

2.5 – Endereço de faturamento: Avenida Castelo Branco, s/nº - Gávea – CEP 36.880-000 – Muriaé – MG.

2.6 - O DEMSUR, através do Setor requisitante, poderá a qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso do fornecimento não atender as condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina e/ou se ocorrer atraso na entrega, causando prejuízos e transtornos a Autarquia.

2.7-A Contratada se obriga a prestar os serviços de acordo com os prazos e quantidades especificadas.

2.8-A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado.

2.9- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 13/04/2023 e encerrando-se no dia 13/04/2024. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o DEMSUR não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 - por razão de interesse público; ou

4.8.2 - a pedido do fornecedor.

## 5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FISCALIZAÇÃO

5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do DEMSUR.

5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 125/2018 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. Nelson Antônio Nunes de Carvalho, brasileiro, assessor de licitação, portador da carteira de Identidade nº M 6.028.270, expedida pela SSP/MG, CPF nº 805.355.506-34, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.



Parágrafo Primeiro - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Presumem-se válidas as comunicações e intimações/notificações dirigidas ao endereço residencial, profissional ou eletrônico informado nos autos do processo licitatório, cumprindo à contratada atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muriaé - MG, 12/04/2023.

MARIA DA CONSOLACAO TANUS PAMPOLINI FREITAS:76548139615  
Assinado de forma digital por MARIA DA CONSOLACAO TANUS PAMPOLINI FREITAS:76548139615  
Dados: 2023.04.12 16:00:14 -03'00'

**Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas**  
Diretora Geral do DEMSUR

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI:17403267000122  
Assinado de forma digital por MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI:17403267000122  
Dados: 2023.04.12 15:32:56 -03'00'

**MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**  
Representante legal nomeado: Sra. Camila dos Santos Magalhães Silva

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Fiscal:

1 -

CPF: 805 375 706-34